



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 173 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 485.439,49 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.123.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração	
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0220 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.000,00
04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	
0340 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 42.000,00
0350 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 12.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0560 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 110.000,00
12.361.0008.2008 – Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0800 00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 2.500,00
13.392.0011.2011 – Manutenção de Atividades Culturais	
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1111 00774 –Transf. destinadas ao Setor Cultural–LC195/2022–Art.5º Audiovisual.....	R\$ 20.407,40
1112 00775 –Transf. destinadas ao Setor Cultural–LC195/2022–Art.8º Demais.....	R\$ 14.810,55
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1121 00774 –Transf. destinadas ao Setor Cultural–LC195/2022–Art.5º Audiovisual.....	R\$ 16.282,06
1112 00775 –Transf. destinadas ao Setor Cultural–LC195/2022–Art.8º Demais.....	R\$ 4.563,72
06 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
06.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
27.812.0016.2016 – Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1300 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 11.000,00
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1310 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1840 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 200.000,00

1858 01019 – Bloco Custeio das Ações de Serv. Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID)...R\$ 2.875,76

3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

1870 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2010 00495 –Atenção Básica.....R\$ 16.000,00

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2120 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

2130 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 485.439,49

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação

00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 112.500,00

00774 –Transf. destinadas ao Setor Cultural–LC195/2022–Art.5ºa Audiovisual.....R\$ 36.689,46

00775 –Transf. destinadas ao Setor Cultural–LC195/2022–Art.8ºa Demais.....R\$ 19.374,27

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 210.000,00

Superávit Financeiro

01019 – Bloco Custeio das Ações de Serv. Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID).....R\$ 2.875,76

00495 –Atenção Básica.....R\$ 16.000,00

Anulação de Dotação

90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 – – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2550 00999 – Reserva de Contingência.....R\$ 88.000,00

TOTAL R\$ 485.439,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Amazonas, 13 de dezembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal